



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2023,
de 24 de janeiro de 2023.

***“Designa Equipe Diretiva da
E.M.E.F 22 de Outubro”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para ocuparem as funções de Diretor e Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Outubro, a partir de **06.02.2023**:

| Nome | Matrícula | Cargo | Carga horária | Turno |
|---------------------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Anselmo Tonzs de Carvalho | 715 | Diretor | 40 horas | Manhã e Tarde |
| Alessandra Vernes Barreto | 475-1023 | Vice-Diretora | 40 horas | Manhã e Tarde |

Art. 2º Em vista das designações contidas no art. 1º, fica concedida função gratificada, nos termos dos arts. 28 e 29 da Lei Municipal nº 252/99 e suas alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 032/22 de 27 de janeiro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 24 de janeiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.